

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 26 de Maio de 2022 | Edição Nº 515 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 076, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 720.383,01 (Setecentos e vinte mil, trezentos oitenta e três reais, um centavo), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC	54.355,42
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	8.636,85
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	7.928,39
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.473,82
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.800,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	4.250,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.780,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.690,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	----------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.510,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	460,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	270,60
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNI	75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.111.0001.0000 - MDE	46.537,24
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	177.939,20
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEM	1.111.0001.0000 - MDE	8.234,13
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0001.0000 - MDE	1.696,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.111.0001.0000 - MDE	5.061,96
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONA	1.111.0001.0000 - MDE	3.414,10
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS	1.111.0001.0000 - MDE	2.979,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.111.0001.0000 - MDE	16.800,00
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.122.0000.0000 - TRANSF REC FN	0,02
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.122.0000.0000 - TRANSF REC FN	23.790,86
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	4.388,56
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	85.973,21
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	13.332,00

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	409,04
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	409,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0003.0000 - MDE PRE	727,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.493,58
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	2.420,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERV	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	909,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERV	1.111.0003.0000 - MDE PRE	727,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	2.679,39
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	405,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.565,52
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.642,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	4.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	26.044,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEIC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	8.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEIC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC	3.780,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.001.0000.0000 - REC	14.420,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	1.500,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.001.0000.0000 - REC	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.530.0000.0000 - TRANSF DA	80.200,00
-------	--------------------	---	-----------------------------	-----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMO**R\$ 720.383,01**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 695.092,15 (Seiscentos noventa e cinco mil, noventa e dois reais, quinze centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 25.290,86 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais, oitenta e seis centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.80 - ESTUDOS E PROJETOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.000,00
01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	7.500,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERV	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.121,38
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.157,20
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.665,90
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	13.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.780,00
01.01	01.031.0002.2.0003	3.3.90.39.40 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAME	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	50.000,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.35.01 - ACESSORIA E CONSULTORIA TÈC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.590,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.12 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.360,00
03.01	04.122.0003.2.0006	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	150,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	04.182.0003.2.0008	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	460,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	--------

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNI	80.200,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	270,60
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEIC	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNI	75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.122.0000.0000 - TRANSF REC FN	0,02
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	177.939,20
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0001.0000 - MDE	12.800,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROF	1.111.0001.0000 - MDE	3.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.111.0001.0000 - MDE	4.750,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGIST	1.111.0001.0000 - MDE	92.289,05
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRE	53.513,86
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	37.558,74
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.111.0003.0000 - MDE PRE	2.642,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUI	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	9.500,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGUR	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	3.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	3.500,00
06.01	10.301.0012.2.0033	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	500,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	14.544,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	10.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	5.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VID	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMEN	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROF	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.000,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	250,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	250,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	250,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	250,00

TOTAL DE REDUÇÕES	R\$	695.092,15
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	25.290,86
SOMA	R\$	720.383,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Maio de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 085, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de **ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do **ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1309 de 10/05/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.241.0017.2.0073	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.241.0017.2.0073	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.243.0017.2.0072	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.243.0017.2.0072	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.243.0017.2.0072	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.243.0017.2.0072	3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.243.0017.2.0072	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.243.0017.2.0072	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.243.0017.2.0072	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.243.0017.2.0072	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 16.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	16.000,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	-----------

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 18 de Maio de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 086, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1310 de 10/05/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	27.813.0005.1.002	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990.0004.0000 - FUNDO CIDADE	1.200.000,0 0
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 1.200.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 18 de Maio de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 026/2022

ESTABELECE ATRIBUIÇÕES PARA O GT (GRUPO DE TRABALHO), QUE TRABALHA NA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM FRENTE AOS DESAFIOS DA PANDEMIA COVID-19

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

RESOLVE: Estabelecer atribuições para as diferentes esferas que atuarão nas dinâmicas de trabalho do grupo responsável pelas ações do GT, com o objetivo de realizar a recomposição da aprendizagem no enfrentamento dos desafios ocasionados pela pandemia covid-19.

Art. 1º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação:

- Enviar documentos pertinentes ao preenchimento por parte do GT, referente ao efetivo acompanhamento das aprendizagens nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Atílio Vivacqua;
- Servir de subsídio para atender a todos os envolvidos no GT e suas necessidades;
- Servir de apoio para as demandas que surgirem durante o processo de trabalho do GT;

Art. 2º - Cabe aos pedagogos das escolas:

- Susidiar e acompanhar a didática dos professores regentes, e dos professores que atuam, tanto no GT, quanto no Programa Essencialidades, ofertados por esta secretaria;
- Promover reuniões periódicas com os pais e responsáveis para repasse do desenvolvimento das aprendizagens;

Art. 3º - Cabe as famílias dos nossos alunos:

- Acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos;
- Responsabilizar-se pela frequência dos alunos nas escolas;

Art. 4º - Cabe aos professores que compõem o GT (Grupo de Trabalho):

- Acompanhar as aprendizagens dos alunos no turno regular e no contraturno;
- Fazer intervenção pedagógica frente ao processo de alfabetização dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- Promover o diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação e a escola de atuação à frente do GT;
- Manter diálogo constante com os pedagogos dos turnos;
- Acompanhar a flexibilização dos conteúdos trabalhados em sala de aula regular;
- Propor atividades práticas para eficácia no processo de alfabetização;
- Participar das ações voltadas para o desenvolvimento das aprendizagens, sejam elas de quaisquer natureza;
- Entender que não pertencem a uma escola específica, mas que terão que fazer visitas frequentes a todas as escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Tabular dados acerca do avanço das aprendizagens e do desenvolvimento dos alunos atendidos;
- Propor iniciativas de atividades extraclasse, em conformidade e consenso com os professores e pedagogos do turno;
- Coordenar ações voltadas para reorganização dos objetos de conhecimentos a serem aplicados;
- Mobilizar todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem a fim de que busquem, em parceria, meios para o avanço das habilidades dos alunos;
- Apresentar resultados do Programa GT (Grupo de Trabalho), através de documentos e ações específicos;
- Serem os interlocutores dentro dos descritores;
- Ajudar no trabalho pedagógico, com foco na alfabetização;
- Preencher ficha específica de acompanhamento nas visitas pedagógicas;
- Enviar, em prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, as fichas dos acompanhamentos realizados nas visitas "in loco";
- Responsabilizar-se por todos os documentos enviados para as escolas, especificamente, voltados para o preenchimento por parte do GT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Atílio Vivacqua - ES, 26 de Maio de 2022.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTABILIDADE

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ATILIO VIVACQUA – PODER
EXECUTIVO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO
DA DESPESA COM
PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE
SOCIAL JANEIRO A
ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
1,00

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMO S 12 MESES) (a)	
	MAI 2021	JUN 2021	JUL 2021	AGO 2021	SET 2021	OUT 2021	NOV 2021	DEZ 2021	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.644.940,86	1.678.270,57	1.859.680,97	1.869.649,73	1.902.422,02	1.978.180,13	2.000.903,70	3.831.109,44	2.100.078,99	1.981.394,48	1.993.251,38	2.181.396,68	25.021.278,95	,00
Pessoal Ativo	1.639.492,80	1.672.822,51	1.854.232,91	1.864.201,67	1.896.933,96	1.972.692,07	1.995.415,64	3.820.213,32	2.094.294,93	1.975.610,42	1.987.467,32	2.175.612,62	24.948.990,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.361.191,85	1.393.362,55	1.543.790,32	1.548.811,64	1.570.986,94	1.641.792,30	1.664.541,31	3.228.324,09	1.744.838,32	1.668.122,36	1.655.353,54	1.808.470,69	20.829.585,91	
Obrigações Patronais	278.300,95	279.459,96	310.442,59	315.390,03	325.947,02	330.899,77	330.874,33	591.889,23	349.456,61	307.488,06	332.113,78	367.141,93	4.119.404,26	
Benefícios Previdenciários	5.448,06	5.448,06	5.448,06	5.448,06	5.488,06	5.488,06	5.488,06	10.896,12	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	72.288,78	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.448,06	5.448,06	5.448,06	5.448,06	5.488,06	5.488,06	5.488,06	10.896,12	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	72.288,78	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.079,70	0,00	0,00	0,00	1.127,62	0,00	0,00	0,00	22,01	0,00	0,00	0,00	2.229,33	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.079,70				1.127,62								2.207,32	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da									22,01					

apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														22,01	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.643.861,16	1.678.270,57	1.859.680,97	1.869.649,73	1.901.294,40	1.978.180,13	2.000.903,70	3.831.109,44	2.100.056,98	1.981.394,48	1.993.251,38	2.181.396,68	25.019.049,62		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													53.634.952,71		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													53.634.952,71		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													25.019.049,62	46,65	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													28.962.874,46	54	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													27.514.730,74	51,3	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													26.066.587,02	48,6	

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo								
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:30h.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E
DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
1,00

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária Dívida Contratual Empréstimos Internos Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios Financiamentos Internos Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas De Tributos De Contribuições Previdenciárias De Demais Contribuições Sociais Do FGTS Com Instituição Não financeira Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa¹ Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.889.818,15	16.252.798,82	0,00	0,00
	10.889.818,15	15.848.975,68	0,00	0,00
	10.972.009,62	16.697.102,35	0,00	0,00
	82.191,47	49.834,89	0,00	0,00
		798.291,78		
		403.823,14		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-10.889.818,15	-16.252.798,82	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.416.583,47	53.634.952,71		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	60.499.900,16	64.361.943,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54.449.910,15	57.925.748,93	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Financeiro	2021			2022			2023			2024		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:30h.

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor. NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestrede Referência	Até o Quadrimestrede Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	53.634.952,71	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.581.592,43	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.723.433,19	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.754.446,69	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas Tributos		
Contribuições Previdenciárias FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:30h.

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		53.634.952,71
Receita Corrente Líquida Ajustada		53.634.952,71
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.019.049,62	46,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	28.962.874,46	54
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	27.514.730,74	51,3
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.066.587,02	48,6
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.799.689,60	22
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.581.592,43	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.754.446,69	7
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável:
SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:30h.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO
VIVACQUA – ES RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO
ORÇAMENTÁRIO****

ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL
DE 2022 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

			RECEITAS REALIZADAS	SALDO
--	--	--	----------------------------	--------------

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	45.543.856	45.543.856	11.378.785	24,98	20.967.171	46,04	24.576.685
(I) RECEITAS CORRENTES	44.410.856	44.410.856	9.535.398	21,47	18.467.273	41,58	25.943.582
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos	2.067.080	2.067.080	484.758	23,45	939.297	45,44	1.127.783
Taxas	1.832.280	1.832.280	432.107	23,58	847.177	46,24	985.103
Contribuição de Melhoria	234.800	234.800	52.651	22,42	92.120	39,23	142.680
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais	990.000	990.000	196.076	19,81	381.929	38,58	608.071
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	990.000	990.000	196.076	19,81	381.929	38,58	608.071
RECEITA PATRIMONIAL	164.583	164.583	213.121	129,49	375.092	227,90	(210.509)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.300	70.300	14.369	20,44	28.738	40,88	41.562
Valores Mobiliários	94.283	94.283	198.752	210,80	346.353	367,35	(252.070)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0
AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras	40.798.876	40.798.876	8.607.444	21,10	16.701.143	40,94	24.097.733
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.816.026	16.816.026	3.285.218	19,54	7.231.243	43,00	9.584.783
Transferências da União e de suas Entidades	14.348.850	14.348.850	2.786.777	19,42	5.040.057	35,13	9.308.793
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	9.634.000	9.634.000	2.535.449	26,32	4.429.843	45,98	5.204.157
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.316	390.316	33.998	8,71	69.812	17,89	320.505
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	135.000	135.000	22.573	16,72	44.292	32,81	90.708
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	255.316	255.316	11.425	4,47	25.520	10,00	229.797
RECEITAS DE CAPITAL	1.133.000	1.133.000	1.843.386	162,70	2.499.898	220,64	(1.366.898)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000	170.000	0	0,00	0	0,00	170.000
Alienação de Bens Móveis	170.000	170.000	0	0,00	0	0,00	170.000
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	962.000	962.000	1.843.386	191,62	2.499.898	259,86	(1.537.898)
Transferências da União e de suas Entidades	406.000	406.000	399.896	98,50	599.861	147,75	(193.861)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	556.000	556.000	1.443.490	259,62	1.900.037	341,73	(1.344.037)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000	1.000	0	0,00	0	0,00	1.000
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	1.000	1.000	0	0,00	0	0,00	1.000
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0,00	0	0,00	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.543.856	45.543.856	11.378.785	24,98	20.967.171	46,04	24.576.685
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado							
Interno Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado							
Externo Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.543.856	45.543.856	11.378.785		20.967.171		
DÉFICIT (VI) ¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.543.856	45.543.856	11.378.785		20.967.171		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.334.399,06			4.334.399,06		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.334.399,06			4.334.399,06		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre e	Até o Bimestre re(f)		No Bimestre e	Até o Bimestre re(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.543.856	58.405.403	10.907.983	22.609.572	35.795.831	8.710.641	15.753.811	42.651.592	14.660.657	
DESPESAS CORRENTES	40.739.476	44.228.020	10.200.385	20.979.827	23.248.193	8.314.293	15.087.365	29.140.656	13.997.810	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.361.959	22.284.912	4.378.020	8.658.668	13.626.244	4.374.236	8.637.184	13.647.729	8.235.702	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100	100	0	0	100	0	0	100	0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.377.417	21.943.008	5.822.365	12.321.159	9.621.849	3.940.056	6.450.181	15.492.827	5.762.108	
DESPESAS DE CAPITAL	4.301.380	13.674.383	707.597	1.629.745	12.044.638	396.348	666.446	13.007.937	662.848	
INVESTIMENTOS	4.300.380	13.673.383	707.597	1.629.745	12.043.638	396.348	666.446	13.006.937	662.848	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000	1.000	0	0	1.000	0	0	1.000	0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000			500.000			500.000		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.000	3.000			3.000			3.000		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.543.856	58.405.403	10.907.983	22.609.572	35.795.831	8.710.641	15.753.811	42.651.592	14.660.657	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida										
Interna Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida										
Externa Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.543.856	58.405.403	10.907.983	22.609.572	35.795.831	8.710.641	15.753.811	42.651.592	14.660.657	
SUPERAVIT (XIII)					0		5.213.360		6.306.514	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.543.856	58.405.403	10.907.983	22.609.572		8.710.641	20.967.171		20.967.171	
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:15h.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre. 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

COMERCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	251.500,00	273.235,00	18.821,36	155.227,26	0,69	118.007,74	75.407,51	118.086,41	0,75	155.148,59	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	251.500,00	273.235,00	18.821,36	155.227,26	0,69	118.007,74	75.407,51	118.086,41	0,75	155.148,59	0,00
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	1.400,00	1.400,00	0,00	22,01	0,00	1.377,99	0,00	22,01	0,00	1.377,99	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.400,00	1.400,00	0,00	22,01	0,00	1.377,99	0,00	22,01	0,00	1.377,99	0,00
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	45.543.855,81	58.405.403,10	10.907.982,58	22.609.572,27	100,00	35.795.830,83	8.710.641,08	15.753.810,79	100,00	42.651.592,31	0,00

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:15h.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO
A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE
MARÇO – ABRIL**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	4.129.116	4.322.715	5.179.582	4.728.338	5.144.249	4.532.182	4.868.689	6.264.680	4.999.277	5.182.959	5.302.435	5.363.745	59.987.966	49.249.256
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.105	199.960	201.025	191.915	272.364	180.294	196.774	536.057	222.246	232.293	243.227	241.532	2.847.793	2.067.080
IPTU	1.662	1.527	4.009	18.309	90.736	9.898	4.236	3.412	490	0	0	2.564	136.842	165.280
ISS	69.914	112.096	120.914	117.427	127.497	119.112	116.982	192.983	161.223	139.194	136.603	153.106	1.567.051	1.190.000
ITBI	4.320	33.078	24.000	7.030	0	4.252	26.615	36.358	0	30.187	21.275	3.840	190.955	92.000
IRRF	34.460	34.613	41.974	37.001	37.266	40.876	42.921	296.984	45.864	38.112	44.445	70.275	764.791	385.000
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.750	18.646	10.128	12.149	16.865	6.156	6.020	6.321	14.670	24.800	40.904	11.747	188.155	234.800
Contribuições	83.915	86.476	86.237	86.860	77.799	80.570	89.180	89.180	96.647	89.206	91.607	104.469	1.062.146	990.000
Receita Patrimonial	20.918	25.159	30.830	40.318	44.610	51.071	65.195	82.686	75.115	86.855	106.173	106.948	735.879	164.583
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.839	19.080	23.940	33.133	37.426	43.886	58.010	75.501	67.930	79.671	98.988	99.764	652.169	94.283
Outras Receitas Patrimoniais	6.079	6.079	6.890	7.185	7.185	7.185	7.185	7.185	7.185	7.185	7.185	7.185	83.710	70.300
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	3.886.132	4.005.153	4.833.208	4.385.827	4.658.600	4.186.507	4.465.839	5.539.373	4.583.472	4.730.588	4.842.555	4.895.671	55.012.925	45.637.276
Cota-Parte do FPM	1.294.148	1.119.237	1.529.304	1.222.728	960.254	1.070.043	1.389.693	2.068.830	1.434.108	2.001.894	1.213.629	1.438.581	16.742.449	12.220.000
Cota-Parte do ICMS	977.080	1.093.935	1.184.512	1.298.184	1.357.008	1.219.026	1.312.583,85	1.441.395	1.350.271	1.191.154	1.319.718	1.365.219	15.110.086	11.390.000
Cota-Parte do IPVA	30.057	40.668	173.652	68.378	51.801	57.498	37.394,68	47.641	45.161,31	49.437	60.735,14	228.694,50	889.117	440.000,00
Cota-Parte do ITR	6	103	157	449	2.229	8.251	214	284	130	203	47	100	12.173	12.000
Transferências da LC 87/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências da LC 61/1989	21.687	22.624	21.186	19.551	24.707	29.615	20.783	28.237	14.972	14.404	14.654	14.456	246.875	130.000
Transferências do FUNDEB	885.289	932.248	1.011.145	1.142.043	1.088.801	1.108.957	1.128.176,43	1.195.490	1.058.904	835.490	1.341.542	1.193.907	12.919.992	9.634.000
Outras Transferências Correntes	677.865	796.338	913.252	654.496	1.173.801	693.117	578.994	757.497	679.925,68	638.006	892.229,35	658.713,77	9.092.234	11.811.276,31
Outras Receitas Correntes	8.046	5.967	28.282	23.418	90.875	33.740	51.701	17.384	21.797,28	14.016	18.873,73	15.124,72	329.223	390.316,40
DEDUÇÕES (II)	464.698	465.323	468.451	521.858	479.212	468.629	551.720	592.080	568.933	651.427	521.767	609.014	6.353.014	4.838.400
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	464.698	455.323	468.451	521.858	479.212	468.629	551.720,05	592.080	568.933,44	651.427	521.767,11	609.014,47	6.353.014	4.838.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.664.518	3.867.392	4.711.131	4.206.480	4.665.036	4.063.553	4.316.969	5.672.600	4.430.344	4.501.532	4.780.668	4.754.731	53.634.953	44.410.856
(-) Transferências obrigatorias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.664.518	3.867.392	4.711.131	4.206.480	4.665.036	4.063.553	4.316.969	5.672.600	4.430.344	4.501.532	4.780.668	4.754.731	53.634.953	44.410.856
(-) Transferências obrigatorias da União relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.664.518	3.867.392	4.711.131	4.206.480	4.665.036	4.063.553	4.316.969	5.672.600	4.430.344	4.501.532	4.780.668	4.754.731	53.634.953	44.410.856

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:15h.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO –
ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre/ <Exercício>		Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>				
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita de Contribuições dos Segurados Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) Demais Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A		
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>	
Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias									
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (V) = (IV - V)²									
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aportes Periódicos de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro									
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA				
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos			<Exercício>		<Exercício Anterior>				
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre/ <Exercício>		Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>				
RECEITAS CORRENTES (VII)									
Receita de Contribuições dos Segurados Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A		
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>	
Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias									
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (IX - X)²									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras Recursos para Formação de Reserva									
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre/ <Exercício>		Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>				
RECEITAS CORRENTES									
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)									
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A		
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>	
DESPESAS CORRENTES (XIII) DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)									
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)									
FONTE: Sistema SIAFI - Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 21/05/2022, às 17:26. NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsto da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).									

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E
NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.410.855,81	18.467.273,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.067.080,00	939.297,30
IPTU	165.280,00	3.054,56
ISS	1.190.000,00	590.125,02
ITBI	92.000,00	55.301,98
IRRF	385.000,00	198.695,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.800,00	92.120,36
Contribuições	990.000,00	381.929,49
Receita Patrimonial	164.583,10	375.091,64
Aplicações Financeiras (II)	94.283,10	346.353,28
Outras Receitas Patrimoniais	70.300,00	28.738,36
Transferências Correntes	40.798.876,31	16.701.143,16
Cota-Parte do FPM	13.348.000,00	6.088.212,58
Cota-Parte do ICMS	11.390.000,00	5.226.361,50
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	382.027,51
Cota-Parte do ITR	12.000,00	479,88
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989	130.000,00	58.486,30
Transferências do FUNDEB	9.634.000,00	4.429.843,04
Outras Transferências Correntes	5.844.876,31	515.732,35
Demais Receitas Correntes	390.316,40	69.811,87
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	390.316,40	69.811,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.316.572,71	18.120.920,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.133.000,00	2.499.897,74
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	170.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	170.000,00	0,00
Transferências de Capital	962.000,00	2.499.897,74
Convênios	952.000,00	1.900.036,74
Outras Transferências de Capital	10.000,00	599.861,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	963.000,00	2.499.897,74
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	45.279.572,71	20.620.817,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.228.020,25	20.979.827,30	15.087.364,67	13.997.809,79	32.588,56	753.026,36	719.242,94
Pessoal e Encargos Sociais	22.284.912,49	8.658.668,19	8.637.183,86	8.235.701,63	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.943.007,76	12.321.159,11	6.450.180,81	5.762.108,16	32.588,56	753.026,36	719.242,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.227.920,25	20.979.827,30	15.087.364,67	13.997.809,79	32.588,56	753.026,36	719.242,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.673.382,85	1.629.744,97	666.446,12	662.847,63	0,00	164.361,99	164.361,99
Investimentos	13.673.382,85	1.629.744,97	666.446,12	662.847,63	0,00	164.361,99	164.361,99
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.673.382,85	1.629.744,97	666.446,12	662.847,63	0,00	164.361,99	164.361,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.401.303,10	22.609.572,27	15.753.810,79	14.660.657,42	32.588,56	917.388,35	883.604,93
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))				5.043.967,01			
JUROS NOMINAIS							
Até o Bimestre/ 2022							
VALOR INCORRIDO							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				346.353,28			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				5.390,320			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
SALDO							
		Em 31/Dez/20201 (a)		Até o bimestre 2022 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			0,00			0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)			10.923.369,49			16.282.877,29	
Disponibilidade de Caixa			10.923.369,49			15.879.054,15	
Disponibilidade de Caixa Bruta			10.972.009,62			16.697.102,35	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			48.640,13			49.834,89	
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados			0,00			768.213,31	
Demais Haveres Financeiros			0,00			403.823,14	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			-10.923.369,49			-16.282.877,29	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						5.359.507,80	
AJUSTE METODOLÓGICO							
Até o Bimestre/ 2022							
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						-1.194,76	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)						5.360.702,56	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXVII) = XXVI - (X - XI)						5.014.349,28	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.334.399,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.334.399,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:15h.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
- ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS**
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE
MARÇO – ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.088,79	33.551,34	32.588,66	0,00	$e = (a + b) - (c + d)$ 16.051,47	123.244,81	1.470.774,22	917.388,35	883.604,93	2.400,00	708.014,10	724.065,57
PODER EXECUTIVO	15.088,79	32.388,38	31.425,70	0,00	16.051,47	123.244,81	1.393.033,28	839.687,36	805.903,94	2.400,00	707.974,15	724.025,62
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.162,96	1.162,96	0,00	0,00	0,00	77.740,94	77.700,99	77.700,99	0,00	39,95	39,95
Câmara Municipal		1.162,96	1.162,96	0,00	0,00	0,00	77.740,94	77.700,99	77.700,99	0,00	39,95	39,95
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	15.088,79	33.551,34	32.588,66	0,00	16.051,47	123.244,81	1.470.774,22	917.388,35	883.604,93	2.400,00	708.014,10	724.065,57

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:15h.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE
MARÇO – ABRIL**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.832.280,00	847.176,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	165.280,00	3.054,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	92.000,00	55.301,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.190.000,00	590.125,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	385.000,00	198.695,38
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.320.000,00	11.755.567,77
2.1- Cota-Parte FPM	13.348.000,00	6.088.212,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.220.000,00	6.088.212,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.128.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.390.000,00	5.226.361,50
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	58.486,30
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	479,88
2.5- Cota-Parte IPVA	440.000,00	382.027,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.152.280,00	12.602.744,71
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.838.400,00	2.351.113,55
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.949.670,00	799.572,62

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)

6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.634.000,00	4.429.843,04
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.634.000,00	4.161.954,04
6.1.1- Principal	9.634.000,00	4.161.954,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.273,10	30.215,47
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	267.889,00
6.3.1- Principal	0,00	267.889,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	4.795.600,00	1.810.840,49
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		466.534,62
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		466.534,62
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.628.488,66

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGAR NÃO (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.020.000,00	2.972.454,02	2.952.145,72	2.797.629,18	
10.1- Educação Infantil	2.265.100,00	981.546,41	978.938,11	923.755,04	
10.1.1- Creche	1.120.000,00	427.511,32	427.511,32	403.938,97	
10.1.1.2- Pré-escola	1.145.100,00	554.035,09	551.426,79	519.816,07	
10.2- Ensino Fundamental	4.754.900,00	1.990.907,61	1.973.207,61	1.873.874,14	
11- OUTRAS DESPESAS	2.802.064,56	888.118,48	794.314,35	790.013,91	
11.1- Educação Infantil	780.227,65	326.129,18	316.243,76	316.243,76	
11.1.1- Creche	541.027,65	301.027,65	301.027,65	301.027,65	
11.1.1.2- Pré-escola	239.200,00	25.101,53	15.216,11	15.216,11	
11.2- Ensino Fundamental	2.021.836,91	561.989,30	478.070,59	473.770,15	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +	9.822.064,56	3.860.572,50	3.746.460,07	3.587.643,09	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)	(h)
	(d)	(e)	(f)		
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.972.454,02	2.952.145,72	2.797.629,18	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	888.118,48	794.314,35	790.013,91	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	217.730,66	217.730,66	217.730,66	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
	(i)	(j)	(k)	(l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.100.890,13	2.952.145,72	2.952.145,72	70,93	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		442.984,30	569.270,54	569.270,54	13,68	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.180.083,07	466.534,62	367.583,87	367.583,87	0,00	98.950,75
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	941.934,13	228.385,68	146.508,77	146.508,77	0,00	81.876,91
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	238.148,94	238.148,94	221.075,10	221.075,10	0,00	17.073,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	601.614,00	349.479,40	253.557,45	221.001,99	
24.1- Creche	370.796,00	248.781,82	178.493,45	150.893,78	
24.2- Pré-escola	230.818,00	100.697,58	75.064,00	70.108,21	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.755.918,00	889.526,84	765.893,88	729.531,72	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 +	2.357.532,00	1.239.006,24	1.019.451,33	950.533,71	

25)					
------------	--	--	--	--	--

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.765.911,40
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.810.840,49
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.955.070,91

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.150.686,18	2.955.070,91	23,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	46.014,13	7.974,00	5.435,61	0,00	40.578,52
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	39.137,14	7.974,00	5.435,61	0,00	33.701,53
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.876,99	0,00	0,00	0,00	6.876,99
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.030.398,60	412.700,41
35.1- Salário-Educação	506.000,00	195.486,07
35.2- PDDE	800,00	0,00
35.3- PNAE	290.000,00	64.006,20
35.4 - PNATE	130.000,00	37.596,42
35.5- Outras Transferências do FNDE	103.598,60	115.611,72
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.462.300,00	86.678,16
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.492.698,60	499.378,57

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.004.841,65	84.013,50	52.778,40	52.778,40	
41.1- Creche	1.000.000,00	46.381,65	46.381,65	46.381,65	
41.2- Pré-escola	1.004.841,65	37.631,85	6.396,75	6.396,75	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.956.075,93	897.303,38	213.578,66	152.589,77	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.962.917,58	981.316,88	266.357,06	205.368,17	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.363.589,24	6.298.626,28	5.249.999,12	4.961.275,63	
47.1- Despesas Correntes	14.576.879,24	5.702.576,28	4.913.249,12	4.624.525,63	
47.1.1- Pessoal Ativo	9.671.946,04	3.818.973,17	3.798.664,87	3.614.487,48	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	201.000,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.703.933,20	1.883.603,11	1.114.584,25	1.010.038,15	
47.2- Despesas de Capital	4.786.710,00	596.050,00	336.750,00	336.750,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	4.786.710,00	596.050,00	336.750,00	336.750,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	263.396,67	254.497,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.161.954,04	204.445,93
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.214.785,40	2.303,16
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.210.565,31	456.640,21
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.210.565,31	456.640,21

FORNE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:15h.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE
MARÇO – ABRIL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0		0
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	13.673.382,85	1.629.744,97	12.043.637,88
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.673.382,85	1.629.744,97	12.043.637,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.673.382,85	1.629.744,97	12.043.637,88

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:15h. Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Anexo 9 - Op Crédito D Capital

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							
Receita de Alienação de Bens Móveis	170.000	0,00					170.000
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		3.596,59					3.597
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos	309.713	120.000	0	0	0	0	189.713,13
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib – (IIf+ IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	120.261	0					120.261

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:15h.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE
 2022 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.832.280,00	1.832.280,00	847.176,94	46,24
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.280,00	165.280,00	2.054,56	1,25
IPTU	135.000,00	135.000,00	225,82	0,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.280,00	30.280,00	2.828,74	9,34
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	92.000,00	92.000,00	55.301,98	60,11
ITBI	92.000,00	92.000,00	55.301,98	60,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.190.000,00	1.190.000,00	990.125,02	49,59
ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	887.309,65	49,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	2.815,37	28,15
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	385.000,00	385.000,00	198.695,38	51,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.192.000,00	24.192.000,00	11.795.567,77	48,59
Cota-Parte FPM	12.220.000,00	12.220.000,00	6.088.212,58	49,82
Cota-Parte TTR	12.000,00	12.000,00	479,88	4,00
Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	382.027,51	86,82
Cota-Parte ICMS	11.390.000,00	11.390.000,00	5.226.361,50	45,89
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	88.486,30	44,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC EM ACOES DE SAUDE - (III) = (I) + (II)	26.024.280,00	26.024.280,00	12.682.744,71	48,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrição em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.581.000,00	4.475.886,99	1.567.817,66	35,03	1.416.735,15	31,65	3.310.689,13	29,28	
Despesas Correntes	4.557.000,00	4.473.186,99	1.567.817,66	35,05	1.416.735,15	31,67	3.310.689,13	29,30	
Despesas de Capital	4.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.989.100,00	3.988.097,01	2.414.779,79	60,55	1.356.363,22	34,01	2.277.135,64	32,02	
Despesas Correntes	3.982.100,00	3.981.097,01	2.413.976,30	60,64	1.355.599,73	34,05	2.277.135,64	32,08	
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	803,49	11,48	803,49	11,48	0,00	0,00	
SUORTE FISIOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VI)	34.000,00	110.360,00	86.247,89	78,15	8.948,81	8,11	7.187,81	6,51	
Despesas Correntes	33.000,00	109.360,00	86.247,89	78,87	8.948,81	8,18	7.187,81	6,57	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.000,00	81.500,00	19.270,04	31,33	18.140,66	29,50	17.589,16	28,60	
Despesas Correntes	36.000,00	80.500,00	19.270,04	31,85	18.140,66	29,88	17.589,16	29,07	

Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.000,00	33.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	33.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.698.100,00	6.698.100,00	4.088.115,38	47,00	2.800.187,84	32,19	2.612.601,74	30,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)
Total das Despesas com ASPIS (XII) = (XI)	4.088.115,38	2.800.187,84	2.612.601,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPIS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPIS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.088.115,38	2.800.187,84	2.612.601,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.890.411,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			909.776,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,73

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE
 2022 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência Saldo Final (Não Aplicado) {j} = {h} - {i ou j}

	Empenhadas (I)	Liquidadas (J)	Pagas (K)
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIII6)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)-(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente Exercido sem Disponibilidade Financeira q=(XIII5)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se < 0 r=0	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados v=(o+(r+u)+d)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) - (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.981.927,71	2.981.927,71	1.129.861,24	37,89
Proveniente da União	2.750.127,71	2.750.127,71	1.061.851,00	38,25
Proveniente dos Estados	231.800,00	231.800,00	78.130,24	33,71
Proveniente de outros Municípios				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	10.000,00	10.000,00	599.861,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.991.927,71	2.991.927,71	1.729.842,24	57,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100		
Atenção Básica (XXXII)	1.108.478,79	1.109.456,66	1.112.651,57	36,81	1.071.293,14	34,46	1.071.293,14	34,46		
Despesas Correntes	2.091.478,79	2.285.293,66	905.311,57	39,61	862.953,14	37,76	862.953,14	37,76		
Despesas de Capital	17.000,00	824.163,00	208.340,00	25,28	208.340,00	25,28	208.340,00	25,28		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	707.751,33	707.751,33	259.204,92	36,62	179.837,31	25,41	179.837,31	25,41		
Despesas Correntes	896.641,33	896.641,33	259.204,92	37,21	179.837,31	25,81	179.837,31	25,81		

Despesas de Capital	11.110,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXXI)	119.387,70	154.661,50	40.496,09	26,18	37.516,20	24,26	36.161,40	23,38	
Despesas Correntes	119.387,70	154.661,50	40.496,09	26,18	37.516,20	24,26	36.161,40	23,38	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Vigilância Sanitária (XXXXV)	12.000,00	10.180,00	1.939,00	19,05	1.939,00	19,05	1.266,87	12,44	
Despesas Correntes	12.000,00	10.180,00	1.939,00	19,05	1.939,00	19,05	1.266,87	12,44	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Vigilância Epidemiológica (XXXXVI)	62.029,89	63.849,89	25.068,17	39,26	25.068,17	39,26	25.068,17	39,26	
Despesas Correntes	62.029,89	63.849,89	25.068,17	39,26	25.068,17	39,26	25.068,17	39,26	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Alimentação E Nutrição (XXXXVII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Outras Subfunções (XXXXVIII)	0,00	37.960,00	37.960,00	100,00	37.960,00	100,00	37.960,00	100,00	
Despesas Correntes	0,00	37.960,00	37.960,00	100,00	37.960,00	100,00	37.960,00	100,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXIX) = (XXXXII + XXXXIII + XXXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII)	3.099.647,71	4.083.859,38	1.478.319,75	36,20	1.353.613,82	33,15	1.351.586,89	33,10	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Rest à Pagar não Proc
			Até o Bimestre (D)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	Até o Bimestre (n)	% (n/total n) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	6.669.479	7.585.144	2.681.469	48,17	2.488.028	59,90	2.381.982	60,09	
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	4.696.851	4.695.848	2.673.985	48,04	1.536.201	36,98	1.456.973	36,75	
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	153.388	265.022	126.744	2,28	46.465	1,12	43.349	1,09	
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	69.000	71.680	21.209	0,38	20.080	0,48	18.856	0,48	
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	115.030	122.306	25.068	0,45	25.068	0,60	25.068	0,63	
Alimentação E Nutrição (XLV) = (XIX + XXXVII)	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.000	41.960	37.960	0,68	37.960	0,91	37.960	0,96	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.707.748	12.781.959	5.566.435	100,00	4.153.802	100,00	3.964.189	100,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.707.748	12.781.959	5.566.435	100,00	4.153.802	100,00	3.964.189	100,00	

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:15h.

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (1,5 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:15h.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE
 MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial		45.543.855,81	
Previsão Atualizada		45.543.855,81	
Receitas Realizadas		20.967.171,20	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.334.399,06	
DESPESAS			
Dotação Inicial		45.543.855,81	
Dotação Atualizada		58.405.403,10	
Despesas Empenhadas		22.609.572,27	
Despesas Liquidadas		15.753.810,79	
Despesas Pagas		14.660.657,42	
Superávit Orçamentário		5.213.360,41	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		22.609.572,27	
Despesas Liquidadas		15.753.810,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		53.634.953	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Pensões Militares e Inativos das Forças Armadas			
Receitas Associadas às Pensões Militares			
Despesas Associadas às Pensões Militares			
Resultado Associado às Pensões Militares			
Despesas Associadas aos Militares Inativos das Forças Armadas			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-93.183,00	5.043.967,01	-5412,97
Resultado Nominal - Acima da Linha	-94.062,00	5.390.320,29	-5730,60

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.640,13	0,00	32.588,66	16.051,47
Poder Executivo	47.477,17	0,00	31.425,70	16.051,47
Poder Legislativo	1.162,96	0,00	1.162,96	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.594.019,03	2.400,00	883.604,93	708.014,10
Poder Executivo	1.516.278,09	2.400,00	805.903,94	707.974,15
Poder Legislativo	77.740,94	0,00	77.700,99	39,95
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.642.659,16	2.400,00	916.193,59	724.065,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.955.070,91	25%	23,45	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.952.145,72	70%	70,93	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	-		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.629.744,97		12.043.637,88	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0		170,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0		120,261	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.612.601,74	15%	20,73	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:15h.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOS MESES DE JANEIRO a ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias (valores liquidados).

Atílio Vivacqua, 23 de Maio de 2022

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Codigo	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	222.246,20	232.293,03	243.226,52	241.531,55	939.297,30
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	207.576,49	207.493,23	202.322,61	229.784,61	847.176,94
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-	-	-	225,82	225,82
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-	-	-	2.162,86	2.162,86
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	490,30	-	-	175,58	665,88
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	-	30.186,98	21.275,00	3.840,00	55.301,98
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	34.526,68	35.207,23	38.114,01	38.578,34	146.426,26
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	11.337,01	2.905,04	6.330,61	31.696,46	52.269,12
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	160.563,57	138.471,26	135.554,56	152.720,26	587.309,65
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	418,79	412,51	70,29	385,29	1.286,88
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	240,14	310,21	978,14	-	1.528,49

1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	14.669,71	24.799,80	40.903,91	11.746,94	92.120,36
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	9.444,61	15.521,25	30.020,13	3.959,55	58.945,54
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.225,10	9.278,55	10.883,78	7.787,39	33.174,82
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	96.646,76	89.206,37	91.606,92	104.469,44	381.929,49
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	96.646,76	89.206,37	91.606,92	104.469,44	381.929,49
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	96.646,76	89.206,37	91.606,92	104.469,44	381.929,49
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	75.115,07	86.855,43	106.172,77	106.948,37	375.091,64
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	7.184,59	7.184,59	7.184,59	7.184,59	28.738,36
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.184,59	7.184,59	7.184,59	7.184,59	28.738,36
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIARIOS	67.930,48	79.670,84	98.988,18	99.763,78	346.353,28
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.458,15	62.233,30	78.577,93	80.853,26	272.122,64
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.472,33	17.437,54	20.410,25	18.910,52	74.230,64
1.5.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.014.538,27	4.079.160,54	4.320.787,79	4.286.656,56	16.701.143,16
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.783.075,96	2.162.949,32	1.540.431,67	1.744.786,41	7.231.243,36
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.434.108,24	2.001.894,17	1.213.629,48	1.438.580,69	6.088.212,58
9.7.1.1.51.1.1	PRINCIPAL	- 286.821,63	- 400.378,82	- 242.725,87	- 287.716,11	- 1.217.642,43
1.7.1.1.51.1.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-	-	-	-	-
1.7.1.1.51.1.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-	-	-	-	-
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	129,86	202,90	47,12	100,00	479,88
9.7.1.1.52.0.1	PRINCIPAL	- 25,96	- 40,57	- 9,42	- 19,99	- 95,94
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	220.466,03	210.701,96	236.785,58	196.559,78	864.513,35
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	209.695,23	212.011,36	177.445,36	209.211,36	808.363,31
1.7.1.3.50.2.1	TRANSF DE REC DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	38.544,13	38.544,13	38.544,13	38.544,13	154.176,52

1.7.1.3.50.3.1	TRANSF DE REC DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINC	-	20.180,73	5.942,86	5.942,86	32.066,45
1.7.1.3.50.4.1	TRANSF DE REC DO SUS – ASS FARMACÊUTICA - PRINCIPA	7.741,57	5.868,53	7.741,57	6.805,05	28.156,72
1.7.1.3.50.9.1	TRANSF DE REC DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADO	-	-	29.088,00	-	29.088,00
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	-	-	18.298,00	12.926,51	31.224,51
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	71.362,31	43.384,35	-	80.739,41	195.486,07
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	-	-	-	-
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	21.335,40	21.335,40	21.335,40	64.006,20
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	-	25.064,28	12.532,14	37.596,42
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	87.876,18	9.245,18	9.245,18	9.245,18	115.611,72
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	1.172.558,48	1.080.721,17	1.438.813,64	1.347.963,47	5.040.056,76
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.350.270,95	1.191.153,90	1.319.717,75	1.365.218,90	5.226.361,50
9.7.2.1.50.0.1	PRINCIPAL	- 270.059,29	- 238.239,62	- 261.555,95	- 274.857,30	- 1.044.712,16
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	45.161,31	49.436,56	60.735,14	226.694,50	382.027,51
9.7.2.1.51.0.1	PRINCIPAL	- 9.032,19	- 9.887,24	- 14.545,15	- 43.529,77	- 76.994,35
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.971,84	14.404,39	14.653,58	14.456,49	58.486,30
9.7.2.1.52.0.1	PRINCIPAL	- 2.994,37	- 2.880,89	- 2.930,72	- 2.891,30	- 11.697,28
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	5.108,52	-	-	6.057,20	11.165,72
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	249,04	-	7.149,32	98,62	7.496,98
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas	-	39.065,12	16.051,23	23.013,89	78.130,24
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	-	-	86.678,16	-	86.678,16
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	-	-	171.681,00	-	171.681,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	38.882,67	37.668,95	41.179,28	33.702,24	151.433,14
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	1.058.903,83	835.490,05	1.341.542,48	1.193.906,68	4.429.843,04
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	973.802,87	796.830,09	1.299.367,97	1.091.953,11	4.161.954,04
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção -VAAT	85.100,96	38.659,96	42.174,51	101.953,57	267.889,00

1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.797,26	14.016,16	18.873,73	15.124,72	69.811,87
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	13.035,28	8.683,94	13.013,57	9.559,52	44.292,31
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	-	-	5.211,79	1.757,74	6.969,53
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	13.035,28	8.683,94	7.801,78	7.801,78	37.322,78
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.761,98	5.332,22	5.860,16	5.565,20	25.519,56
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	351,00	292,50	234,00	1.877,50
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	14,63	72,80	700,10	119,72	907,25
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.884,20	2.470,28	2.049,28	2.526,43	10.930,19
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	3.863,15	2.438,14	2.818,28	2.685,05	11.804,62
	RECEITAS CORRENTES	4.430.343,56	4.501.531,53	4.780.667,73	4.754.730,64	18.467.273,46
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-	-	-
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	456.546,39	199.965,00	776.302,35	1.067.084,00	2.499.897,74
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	199.965,00	-	399.896,00	599.861,00
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	-	199.965,00	-	399.896,00	599.861,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	-	-	-	-	-
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	456.546,39	-	776.302,35	667.188,00	1.900.036,74
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	456.546,39	-	776.302,35	667.188,00	1.900.036,74
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-

2.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Principal	-	-	-	-	-
	RECEITAS DE CAPITAL	456.546,39	199.965,00	776.302,35	1.067.084,00	2.499.897,74
	TOTAL GERAL DA RECEITA	4.886.889,95	4.701.496,53	5.556.970,08	5.821.814,64	20.967.171,20

Descrição da Despesa	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	103.080,69	118.023,36	196.051,61	136.529,51	553.685,17
GABINETE DO PREFEITO	76.783,27	85.356,17	68.747,96	81.708,57	312.595,97
SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN	169.003,24	282.062,98	279.662,12	276.941,26	1.007.669,60
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	147.852,14	418.545,27	544.535,51	393.989,21	1.504.922,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.053.184,54	1.244.902,03	1.541.012,60	1.410.899,95	5.249.999,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	783.928,38	1.104.415,77	1.389.084,68	876.372,83	4.153.801,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	119.910,45	296.438,63	194.002,02	181.228,54	791.579,64
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL	194.264,94	525.762,39	411.314,14	489.510,49	1.620.851,96
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	50.851,86	155.071,14	105.115,71	33.616,94	344.655,65
CONTROLADORIA GERAL	4.882,34	4.882,34	8.103,80	8.300,45	26.168,93
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	44.642,76	59.325,02	42.858,55	41.054,63	187.880,96
soma	2.748.384,61	4.294.785,10	4.780.488,70	3.930.152,38	15.753.810,79

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/05/2022, às 17:15h.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - FMS

CONTRATO Nº 001/2022

Processo Administrativo Nº 8894/2021

Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Maryane Perez Freitas dos Reis.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** para atender à **Secretaria Municipal de Saúde**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Do Prazo: 10/01/2022 a 08/07/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 05 de janeiro de 2022.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 65/2022

Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Carla dos Santos Frauches.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Farmacêutico** para atender à **Secretaria Municipal de Saúde**, com a carga horária de 20 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.600,71 (hum mil e seiscentos reais e setenta e um centavos) mensais.

Do Prazo: 10/01/2022 a 08/07/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 06 de janeiro de 2022.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 003/2022

Processo Administrativo Nº 73/2022

Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Adail Edmundo Lima.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Médico ESF** para atender à **Secretaria Municipal de Saúde**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 9.213,61 (nove mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos) mensais.

Do Prazo: 01/02/2022 a 30/04/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 06 de janeiro de 2022.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 015/2022

Processo Seletivo Edital Nº 002/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): João Pedro Ramalho Santos.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Médico ESF** para atender à **Secretaria Municipal de Saúde**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 9.213,61 (nove mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos) mensais.

Do Prazo: 03/03/2022 a 28/02/2023.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 020/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Bruno Lourenço Trugilho.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Motorista de Veículos Pesados** para atender à **Secretaria Municipal de Saúde**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 03/03/2022 a 28/02/2023.

Atílio Vivacqua, ES, 10 de fevereiro de 2022.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 037/2022

Processo Seletivo Edital Nº 002/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Ester dos Santos Rosa.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Enfermeiro (ESF)** para atender à **Secretaria Municipal de Saúde**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 2.279,28 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais.

Do Prazo: 03/03/2022 a 28/02/2023.

Atílio Vivacqua, ES, 14 de fevereiro de 2022.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - PMAV

CONTRATO Nº 004/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Alessandra Fonseca do Nascimento Almeida.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 005/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Vanuza Francisco de Paula.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Cuidador** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 16/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 006/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Jance Abreu Neves.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 007/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Lucia Helena Soares Corcino.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Cuidador** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 16/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 008/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Trissia da Costa Ribeiro.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Cuidador** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 16/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 009/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Uani Azevedo Silva.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 010/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Creuziane de Matos Sedano.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 011/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Alciane de Fatima Soares Mercurio.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 012/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Maristela Rocha Martins.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 013/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Maria da Consolação Guioto Cansian.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 014/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Vera Lucia de Barros Lourenço Marques.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 009/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Creuziane de Matos Sedano.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 016/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Rafael Sedano Lima Monteiro.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Motorista de Veículos Pesados** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 03/03/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 017/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Rosania Pa Cesario.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Motorista de Veículos Pesados** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 018/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Soniele Conceição da Silva.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 10 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 019/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Sebastião Bitencourt Marques.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Motorista de Veículos Pesados** para atender à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com a carga horária de 40 horas

semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 01/03/2022 a 28/02/2023.

Atílio Vivacqua, ES, 10 de fevereiro de 2022.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretário Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 021/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Maria Ines França Brito.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Cuidador** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 16/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 10 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 023/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Francisco Alberto Volpini.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Motorista de Veículos Pesados** para atender à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 03/03/2022 a 28/02/2023.

Atílio Vivacqua, ES, 11 de fevereiro de 2022.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretário Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 024/2022

Processo Seletivo Edital Nº 003/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Sonia da Silva Bonfim Leal.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Professor MaMPA – Educação Infantil** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 25 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.803,90 (hum mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 11 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 025/2022

Processo Seletivo Edital Nº 003/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Viviani Narlim Lorenço.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Professor MaMPP** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 25 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.803,90 (hum mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 30/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 11 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 026/2022

Processo Seletivo Edital Nº 003/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Regina Aparecida Rocha.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Professor MaMPA – Educação Infantil** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 25 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.803,90 (hum mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Do Prazo: 18/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 11 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 027/2022

Processo Seletivo Edital Nº 003/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Sebastiana Coelho da Costa de Almeida.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Professor MaMPA – Educação Infantil** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 25 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.803,90 (hum mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Do Prazo: 18/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 11 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 028/2022

Processo Seletivo Edital Nº 003/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Emiliane Pá Garcia Almeida.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Professor MaMPP** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 25 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.803,90 (hum mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Do Prazo: 18/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 11 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 029/2022

Processo Seletivo Edital Nº 003/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Elza Mote Ferreira.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Professor MaMPA – Educação Infantil** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 25 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.803,90 (hum mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Do Prazo: 18/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 11 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 030/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Nayara Felicissimo.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 11 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 031/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Elaine Aparecida Lourenço Trugilho.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 11 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 032/2022

Processo Seletivo Edital Nº 003/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Adriana Carvalho Carreiro.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Professor MaMPA – Educação Infantil** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 25 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.803,90 (hum mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Do Prazo: 18/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 11 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 033/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Adriana Lima Cricco.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Cuidador** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 03/03/2022 a 16/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 034/2022

Processo Seletivo Edital Nº 001/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Maria Luiza Bigate Prucoli.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Cuidador** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga

horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 16/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 11 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 035/2022

Processo Seletivo Edital Nº 003/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Wendya Mantuan dos Santos Lima.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Professor MaMPA – Ensino Fundamental** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 25 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.803,90 (hum mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 15 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 038/2022

Processo Seletivo Edital Nº 003/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Fabiola Montenegro Louzada Rodrigues.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Professor MaMPA – Educação Infantil** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 25 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.803,90 (hum mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Do Prazo: 18/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 14 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 039/2022

Processo Seletivo Edital Nº 003/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Ana Paula Pereira Pessoa.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Professor MaMPA – Ensino Fundamental** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 25 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.803,90 (hum mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 14 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 040/2022

Processo Seletivo Edital Nº 003/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Luciana Almeida Costa de Oliveira.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Professor MaMPA – Ensino Fundamental** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 25 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.803,90 (hum mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Do Prazo: 17/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 14 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 041/2022

Processo Seletivo Edital Nº 003/2022

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Josué Guimarães Soares.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá o cargo de **Professor MaMPB – disciplina Língua Portuguesa** para atender à **Secretaria Municipal de Educação**, com a carga horária de 25 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referido cargo.

Do Valor: R\$ 1.803,90 (hum mil e oitocentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Do Prazo: 18/02/2022 a 23/12/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 14 de fevereiro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – FMS

Credenciamento Nº. 001/2022

Processo Administrativo Nº. 718/2022

Contratada: BFP CIRURGIA SUL CAPIXABA S/S LTDA;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADES EM PEQUENA CIRURGIAS;

Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023

Atílio Vivacqua/ES, 25 de Maio de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 – FMS

Credenciamento Nº. 001/2021

Processo Originário Nº. 635/2021

Processo Aditivo Nº 1684/2022

Contratada: CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA DR. PEDRO NAGIBE LTDA;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR

ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.

Do Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais);

Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023

Atílio Vivacqua/ES, 10 de Maio de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022 – FMS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 001/2022

Processo Administrativo Nº 0061/2022

Detentora da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, SETOR DE FISIOTERAPIA E A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ATÍLIO VIVÁCQUA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

Valor: R\$39.940,00 (trinta e nove mil novecentos e quarenta reais);

Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de Maio de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022 – FMS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 001/2022

Processo Administrativo Nº 0061/2022

Detentora da Ata: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, SETOR DE FISIOTERAPIA E A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ATÍLIO VIVÁCQUA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

Valor: R\$66.490,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa reais);

Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de Maio de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022 – FMS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 001/2022

Processo Administrativo Nº 0061/2022

Detentora da Ata: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, SETOR DE FISIOTERAPIA E A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ATÍLIO VIVÁCQUA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

Valor: R\$126.520,45 (cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);

Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de Maio de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022 – FMS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 001/2022

Processo Administrativo Nº 0061/2022

Detentora da Ata: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - EPP;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, SETOR DE FISIOTERAPIA E A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ATÍLIO VIVÁCQUA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

Valor: R\$31.609,60 (trinta e um mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos);

Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de Maio de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020

Pregão Presencial Nº. 011/2020

Processo Originário Nº. 655/2020

Processo Aditivo Nº. 1539/2022

Contratada: GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2020 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES (VIA WEB), VISANDO À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, RESÍDUOS REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SUCATEADOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO SERVIÇOS ASSESSÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE BENS, APOIO LOGÍSTICO, INVENTÁRIO, IDENTIFICAÇÃO, INSPEÇÃO, CARGA E DESCARGA DOS BENS, COM VISTAS A PROMOVER O CICLO COMPLETO DA VENDA, DESDE SUA LOCALIZAÇÃO ATÉ ENTREGA FINAL DO BEM AO ARREMATANTE, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR.

Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 24 de Maio de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivácqua-ES **Torna Público** que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Conforme Lei nº 11.947/09; Resoluções/CD/FNDE nº 26/13 e nº 04/15. **Abertura:** 20/06/2022 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br. Atílio Vivácqua-ES, 26/05/2022.

Santa Louzada Campos Santos

Presidente CPL



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVÁCQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZ ANTONIO PICOLI GUIMARÃES

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br